



**CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**  
FUNDAÇÃO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03  
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438  
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**

Nº 154 25/06/24

Ofício nº 13/2024

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2024

Destino: SECULTUR

Senhora Coordenadora Geral da SECULTUR

Em resposta ao ofício nº 142/2024 estamos encaminhando a documentação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

Ione Vargas Vivian

Ione Vargas Vivian

Presidente do CMC

Sra. Coordenadora Viviane Ilha

SECULTUR

N/C



CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO  
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: N° 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADAL N° 002305-03  
Unidade Pública Municipal - Decreto Executivo n° 1232  
RUA XV DE NOVEMBRO, 434  
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
Coral Municipal Caçapavano		04.378.703/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:			
Rua XV de Novembro, 84.			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Centro	Caçapava do Sul	RS	96570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 999325724	lamamavivian@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Ione Vargas Vivian		249.330.070-04	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
2023/2025	EXPEDIDOR:		
	1025664317	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua General Neto, 260		96570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	
	PRAZO DE EXECUÇÃO

Harmonia Coletiva: Fortalecendo Vozes na Comunidade através do Canto Coral	INÍCIO	TERMINO
	Julho/2024	Dezembro/2024

**PÚBLICO ALVO:** O projeto tem como objetivo atingir crianças, jovens, adultos e idosos de faixa etária de 10 a 75 anos e de todos os gêneros que receberão aulas gratuitas de formação em canto e música, bem como proporcionar a comunidade Caçapavana apresentações culturais que serão realizadas em eventos oficiais e evento próprio realizado pela entidade.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

O Coral Municipal Caçapavano é uma entidade sem fins lucrativos que atua a 34 anos no Município e atualmente possui 10 componentes de várias idades e classes sociais, devido a pandemia do COVID-19 a entidade buscou realizar suas atividades no formato virtual, realizando ensaios e apresentações no formato de lives e que de certa forma fez com que diminuísse o número de integrantes, desta forma a partir deste projeto a entidade busca resgatar o formato presencial do grupo, realizando aulas de canto e música semanalmente de forma presencial, participando de eventos oficiais, realizar eventos culturais e representações oficiais do Município e realizando oficinas de canto coral nas Escolas do Município.

Além das aulas de música a entidade visa realizar trabalho de divulgação e sensibilização na comunidade de forma a aumentar o número de integrantes, que venham participar das aulas gratuitas de canto e música, garantindo aos participantes e a comunidade a democratização e o acesso à cultura.

Também serão realizadas oficinas de Canto Coral bimestralmente nas escolas do Município tanto da rede estadual quanto da rede municipal, com duração de uma hora cada, para crianças em idade escolar, sendo estas oficinas ministradas pelos próprios coralistas a fim de despertar nas crianças o gosto pelo canto coral e buscando através destes novos integrantes para o grupo.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A formação de um Coral é uma iniciativa adotada por instituições conscientes de seu papel sociocultural perante a comunidade e que entende que a Música, através do Canto Coral, traz certamente, a expectativa de aprimoramento para seus componentes, em vários setores como: a integração entre os participantes, incentivo a disciplina e organização, o desenvolvimento do senso crítico e o coral como instrumento cultural pois um repertório variado de um coral, que inclui diversos estilos e épocas, proporciona um conhecimento histórico e cultural da música e do homem.



Da mesma forma a oportunidade de cantar em outros idiomas permite o acesso a diferentes culturas, onde o contato e conhecimento do texto certamente acrescentam muito à cultura e conhecimento de cada integrante do grupo.

Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 215, é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Segundo estudos da UNESP (2016) (<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/155626/000886634.pdf?sequence=1&isAllowed=y>), a participação em coral atua no bem-estar dos indivíduos, melhora a consciência corporal, aumenta o lado criativo, melhora a comunicação, autoestima e autoconfiança, exercita a memória, previne doenças, entre outros benefícios.

Segundo o Plano Municipal de Cultura de Caçapava do Sul, o Município tem no canto coral um dos seus pontos fortes, destaca-se neste documento a atuação do Coral Municipal Caçapavano que atua desde 13 de setembro de 1990, sendo que esse coral se preocupa com a promoção e divulgação do canto coral como forma de contribuição e aprimoramento do patrimônio artístico e cultural do município, e também a integração de diferentes segmentos sociais, através da sua participação ativa em eventos como o já tradicional Canto e Luz e a comemoração do seu aniversário.

Através deste projeto a entidade busca difundir a musicalidade e buscar o pertencimento da comunidade quando a cultura do canto, realizando aulas de canto e música gratuitas e apresentações culturais democráticas para a comunidade.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 GERAIS

- a) Ofertar aulas gratuitas de formação musical para diversos públicos
- b) Divulgar o Coral Municipal através da mídia, escolas e universidades;
- c) Desenvolver formação em canto e organização de coro, com promoção de atividades artísticas e culturais permanentes, voltadas à formação humana, social e estética da comunidade.
- d) Proporcionar acesso à cultura musical e a arte do belo canto à comunidade em geral de forma gratuita e democrática.
- e) Proporcionar uma opção cultural de forma presencial em eventos oficiais do município ou realizados pela

entidade;

f) Buscar novos integrantes para o Coral Municipal Caçapavano através de oficinas realizadas nas escolas municipais;

g) Realizar evento cultural como contrapartida ao projeto;

### 3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Realizar aulas de formação musical presenciais pelo menos uma vez na semana no Município;

a.2) Democratizar o acesso à cultura

b.1) Realizar visitas as escolas e universidades;

b.2) Realizar divulgação na rádio e mídias digitais a fim de atrair novos membros para o Coral.

c.1) Desenvolver trabalho social através de apresentações culturais em eventos oficiais;

c.2) Promover encontro de grupos de cantores;

c.3) Representar o município em ações locais e regionais;

c.4) Desenvolver a formação em canto coral através de ensaios presenciais que envolvam técnica vocal, leitura de partituras e canto em quatro vozes;

c.5) Preservar as canções do Cancioneiro nacional e internacional.

d.1) Estimular a formação da plateia e a sensibilidade humana;

d.2) Estimular e incentivar a vivência musical;

d.3) Promover apresentações presenciais em datas significativas;

d.4) Abrir espaço à comunidade para possível ingresso de novos cantores;

d.5) Qualificar os membros que atualmente compõe o Coral;

e.1) Realizar apresentações em escolas, igrejas, universidades e eventos oficiais;

e.2) Promover um evento cultural gratuito para a comunidade.

f.1) Proporcionar a crianças e jovens das escolas do município o acesso ao canto coral através de oficinas realizadas pelos coralistas.

g) Realizar evento cultural de aniversário do coral, com apresentações culturais, gratuito a comunidade como contrapartida ao projeto.

#### **4. METODOLOGIA**

##### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Inicialmente será realizado o planejamento das atividades junto com o regente e os participantes ativos através de reuniões presenciais, durante este planejamento é elaborado um cronograma de atividades anual, incluindo ensaios, aulas práticas, teoria de canto e apresentações, concomitante a este planejamento iniciará a divulgação através de rádios e jornais visando que novos componentes façam parte do grupo, semanalmente serão realizados ensaios de três horas e quinzenalmente a diretoria do grupo se reúne para organizar e acompanhar e avaliar as ações em andamento e futuras, os ensaios e reuniões são presenciais. Nos ensaios serão ensinadas técnicas de canto coral, timbragem e práticas de grupo. Para realizar as apresentações em escolas, igrejas e universidades será feito contato com a diretoria das entidades para agendamento das apresentações presenciais, quanto a participação de eventos oficiais a entidade irá se apresentar sempre que convidada pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo.

Serão realizadas oficinas de Canto Coral nas escolas da rede pública municipal e estadual, sendo que serão convidadas 4 escolas para realização destas oficinas, as oficinas terão duração de uma hora e terá como público-alvo crianças e jovens em idade escolar, as atividades serão ministradas pelos coralistas, a partir destas oficinas pretende-se divulgar as atividades do coral e buscar novos integrantes para o Coral Municipal.

Como contrapartida será realizado um evento cultural entre os meses de setembro/outubro de aniversário do Coral Municipal com apresentações culturais do Coral Municipal para a comunidade, para tal será locado espaço, sonorização e decoração, pretende-se atingir um público de pelo menos 50 pessoas para prestigiar o evento.

#### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

##### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- Difundir o canto coral, atraindo pessoas das mais variadas atividades, idades e condições socioeconômicas, abrilhantando atividades do nosso município e representando o mesmo em eventos locais e regionais, sendo assim, o Coral Municipal Caçapavano tem por metas:

- Ofertar aulas de música e canto gratuitos;
- Estar disponível para participar de em eventos presenciais e on-line previstos no calendário do município, sendo pelo menos estes: Semana do Município, Festa do Azeite de Oliva e Natal,
- Realizar apresentações em escolas, universidades e igrejas pelo menos nos seguintes locais: Festa da Padroeira, Unipampa, Asilo Rosinha Borges e ASCAI.
- Divulgar o Coral em mídias e em escolas;



- Qualificar os participantes do projeto no que diz respeito ao canto coral,
- Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional;
- Proporcionar 4 horas aulas semanais de aula de canto coral gratuitas para a comunidade;
- Proporcionar 4 oficinas de canto coral nas escolas, com duração de uma hora cada;
- Buscar novos membros para o coral a partir das oficinas.
- Realizar evento cultural como contrapartida;

#### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Os objetivos socioculturais e educativo musicais estão intimamente relacionados ao canto coral, espera-se que sua efetivação incentive o respeito às relações interpessoais, tanto entre coralistas quanto em sua relação com a comunidade do qual faz parte. O canto em conjunto tem revelado um imenso potencial social e inclusivo. Esperamos que a partir das metas desenvolvidas possa-se integrar pessoas de diferentes nichos sociais e dar a conhecer uma nova forma de expressão cultural que é ao mesmo tempo individual e coletiva. Busca-se a partir deste projeto dar manutenção ao compromisso de união do grupo com responsabilidade, respeito e dedicação à comunidade do qual fazemos parte. Pretende-se ainda, aumentar o número de integrantes do Coral Municipal Caçapavano a partir de atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública do Município. Certamente os participantes e apreciadores do canto coral poderão vislumbrar novas dimensões para sua vida e para a comunidade.

#### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Lista de presenças dos coralistas;
- Fotografias dos ensaios e apresentações;
- Ensaio semanais;
- Relatório mensal das atividades;
- Lista de presença das oficinas;
- Fotografia das atividades desenvolvidas nas escolas.

#### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1 <sup>a</sup> Ofertar aulas gratuitas de canto semanalmente desenvolvendo canto coral,	1	Organizar o material e o grupo para os ensaios semanais;
	2	Desenvolver aquecimento e técnica vocal através de exercícios periódicos;
	3	Realizar o estudo e leitura das partituras das músicas desenvolvidas.
	4	Fazer estudo detalhado da pronúncia das diferentes músicas estudadas;

técnica vocal e a leitura de partituras.	5	Fazer cópia das partituras e letras estudadas.
2 Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	1	Realizar estudos com músicas do cancioneiro nacional e internacional
3 Participar de em eventos presenciais previstos no calendário do município;	1	Organizar as datas de ensaios, escolher músicas e participar do estudo da música e da técnica vocal para as apresentações.
	2	Organizar a presença e participação ativa dos coralistas nas apresentações.
	3	Garantir a pontualidade e qualidade das apresentações.
4 Organizar um evento de canto coral	1	Organizar um evento de acesso gratuito
5 Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades.	1	Divulgar o canto coral nas instituições.
6 Realizar oficinas nas escolas da rede pública municipal	1	Realizar 4 oficinas durante o projeto, sendo estas realizadas bimestralmente, com duração de uma hora cada para pelo menos 15 alunos por escola;
	2	Aumentar o número de coralistas do coral municipal em mais 10 integrantes a partir das oficinas
7 Realizar evento cultural como contrapartida	1	Realizar evento cultural de aniversário do coral, com apresentações culturais, gratuito a comunidade como contrapartida ao projeto.
	2	Locar espaço para realizar o evento
	3	Contratar sonorização para o evento
	4	Decorar o espaço onde será realizado o evento

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Ofertar ensaios semanais desenvolvendo o canto coral, a técnica vocal e a leitura de partituras;	Nos ensaios – exercícios de técnica vocal, exercícios respiratórios, de aquecimento das cordas vocais, leitura de partituras e ensaio das músicas em 4 vozes, soprano, tenor, baixo e contralto.	Ensaio semanal	1	Julho/2024	Dezembro/2024
2	Preservar as canções do cancioneiro nacional e internacional.	Realizar estudos musicais com músicas pertencentes ao cancioneiro nacional e internacional modificando esporadicamente o repertório	Músicas estudadas	Mínimo de 10 músicas	Julho/2024	Dezembro/2024
3	Participar de em eventos presenciais previstos no calendário do município;	Participar de eventos oficiais do Município	Eventos	3	Julho/2024	Dezembro/2024
4	Organizar um evento de canto coral	Organizar pelo menos um evento gratuito	Evento	1	Julho/2024	Dezembro/2024
5	Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades.	Realizar apresentações musicais nas entidades	Apresentações	4	Julho/2024	Dezembro/2024
6	Realizar oficinas nas escolas da rede pública municipal	Realizar oficinas durante o projeto, sendo estas realizadas bimestralmente, com duração de uma hora cada para pelo menos 15	Oficinas	4	Julho/2024	Dezembro/2024

		alunos por escola;				
7	Realizar evento cultural como contrapartida	Realizar evento cultural de aniversário do coral, com apresentações culturais, gratuito a comunidade como contrapartida ao projeto.	Evento	1	Julho/2024	Dezembro/2024

### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00 (uma parcela)	R\$ 2.200,00
CONCEDENTE	R\$ 22.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>	<b>R\$ 5.866,75 (um mês) os demais será R\$ 3.666,65</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00 (uma parcela)	R\$ 2.200,00
CONCEDENTE	R\$ 22.000,00	R\$ 3.666,67	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>	<b>R\$ 5.866,75 (um mês) os demais será R\$ 3.666,65</b>	<b>R\$ 24.200,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 3.666,65	R\$3.666,75				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		-	-	-	-	-

**8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 2200,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	--------------------------	-----------------	-------------

**Material de Consumo**

(material de expediente, sociopedagógico etc.  
Descrever pormenorizadamente, com indicação do  
custo unitário e total de acordo com os valores  
praticados no mercado, instruídos de orçamentos)

Material de expediente, folhas, impressões, cópias.	R\$ 400,00	R\$ 2400,00
---	------------	-------------

**Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

(descrever cada contratação individualmente)

**Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

(descrever cada contratação individualmente)

Pagamento de Regente/Instrutor	5x R\$ 2.916,65	R\$ 17.500,00
	+ 1x R\$2.916,75	

Pagamento de escritório contábil	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Locação de espaço	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Locação de sonorização	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
Decoração do evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00

**Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução**

(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)

**Equipamentos Permanentes**

(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)

**Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho**

(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)

Total R\$ 5.866,75 R\$ 24.200,00  
(um mês) os





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2847/2024

CADASTRO.....:4378703000109  
CONTRIBUINTE.:CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO  
CPF/CNPJ.....:04.378.703/0001-09  
ENDEREÇO.....:RUA XV DE NOVEMBRO ,84  
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

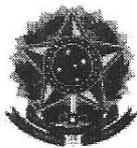
OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 75570131075570





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO**  
**CNPJ: 04.378.703/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:46 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **BF77.BE21.D5AB.00BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CORAL MUN CACAPAVANO**

CNPJ base: **04.378.703/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29337136**  
Autenticação: **39629787**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2847/2024

CADASTRO.....:4378703000109  
CONTRIBUINTE.:CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO  
CPF/CNPJ.....:04.378.703/0001-09  
ENDEREÇO.....:RUA XV DE NOVEMBRO ,84  
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 25 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 75570131075570



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.378.703/0001-09  
**Razão Social:** CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 84 ANEXO CLUBE UNIAO C / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2024 a 12/07/2024

**Certificação Número:** 2024061303201253764605

Informação obtida em 25/06/2024 09:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**